

*Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*  
*Estado de São Paulo*

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

**MOÇÃO Nº** 054/09

Proposição Retirada Pelo Autor  
Sala das Sessões, em 02/09/2009  
*Emília Helena Reis Rodrigues*  
2.º Secretário

**CONSIDERANDO** que por meio de consulta formulada à ANATEL – Agência Nacional de Telecomunicações e intermediada pelo Deputado Federal Valdemar Costa Neto, a Agência reguladora dos serviços de TV a cabo no Município de Mogi das Cruzes informou que por questões legais o mesmo não pode ser oferecido à população do Distrito de Jundiapéba;

**CONSIDERANDO** que o sinal da TV a Cabo é um instrumento utilizado na informação e formação da educação de nossa população, auxiliando seus usuários com a captação de canais informativos, telefone e internet rápida;

**CONSIDERANDO** que a NET Brasil é uma empresa que oferece mais de 140 canais de televisão, dividindo-se em vários temas nos quais milhões de brasileiros assistem diariamente, trazendo qualidade e diversidade de programação;

**CONSIDERANDO** que os Distritos de Cezar de Souza e Brás Cubas já são beneficiados por este serviço;

**CONSIDERANDO** finalmente que este Vereador está empenhado em levar esse benefício juntamente com a Anatel e a Net de Mogi das Cruzes até o Distrito de Jundiapéba.

**A CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI DAS CRUZES**  
**APELA** aos Excelentíssimos Senhores **Hélio Costa**, Ministro das Comunicações e **Valdemar Costa Neto**, Deputado Federal, para que interceda junto a **ANATEL** – Agência Nacional de Telecomunicações, no sentido de que seja implantado esse

*[Handwritten signatures and initials]*



*Câmara Municipal de Mogi das Cruzes*  
*Estado de São Paulo*

Av. Vereador Narciso Yague Guimarães, 381 - CEP: 08780-902 - Fone: 4798-9500 - Fax: 4798-9583  
E-mail: cmmc@cmmc.sp.gov.br

**(continuação)**

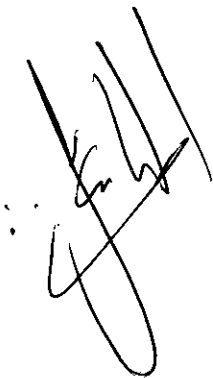
benefício da TV a Cabo no populoso Distrito de Jundiapéba, Município de Mogi das Cruzes.

Que do deliberado por esta Casa, seja dado ciência ao Excelentíssimo Senhor **Marco Aurélio Bertaiolli**, Prefeito Municipal de Mogi das Cruzes.

Plenário Ver. Dr. Luiz Berando de Miranda, 02 de setembro de 2009.

  
**EXPEDITO UBIRATAN TOBIAS**

**Vereador - PR**



José Roberto  
Renno  
